CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

REJLAADO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

Sala dus Sessões 16 / gutulos / 17

Presidente

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS ao Poder Executivo, solicitando QUE O PODER EXECUTIVO REALIZE SEMANALMENTE FEIRAS DE DOAÇÕES DE ANIMAIS, neste município.

Esta proposição legislativa visa auxiliar os animais que se encontram em situação de abandono no município.

É importante ressaltar que cães e gatos abandonados normalmente não estão em alguns abrigos porque têm algum problema comportamental ou de saúde. A grande maioria dos casos de abandono é por irresponsabilidade dos antigos donos, que compraram ou pegaram um bichinho sem pensar nas consequências disso, sem estar completamente ciente da responsabilidade de que é ter um animal de estimação e, quando as coisas não deram muito certo, acabaram por deixar os animais na rua.

Outro problema sério é quando os proprietários não castram seus animais de estimação e acabam aumentando ainda mais e mais o número de animais abandonados.

Assim, a feira seria uma forma de encontrar um lar com novos tutores para os animais em situação, sendo que estes já deveam estar devidamente castrados, vacinados, vermifugados e microchipados para evitar que sejam expostos mais uma vez ao abandono, além de uma ótima oportunidade para exposições acerca da guarda responsável.

Por fim, salienta-se que a melhor forma de prevenir o aumento do número de animais em situação de abandono é a prevenção e conscientização através de meios como palestras que ensinem a população como cuidar de um animal, bem como a castração daqueles que já se encontram pelas ruas, buscando atender até mesmo a saúde pública.

Nestes termos,
P. Deferimento
Campo Largo, 09 de outubro de 2017.

Rosicléa Oliveira da Silva

Vereadora

4090/A